

022

RELATIVIZANDO A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA: UM ESTUDO CRIMINOLÓGICO SOBRE A ESTRUTURA PUNITIVA DAS SOCIEDADES TRIBAIS NO BRASIL. *Marcelo Lucchesi Cordeiro, Dinéia Largo Anziliero (orient.)* (PUCRS).

A antropologia jurídica, enquanto relacionada com o saber criminológico, ainda é incipiente, inexplorada, velada – notadamente na pesquisa científica brasileira. Neste contexto, os problemas desafiados nesta pesquisa podem ser traduzidos da seguinte forma (lembrando que não há pretensão de respondê-las no todo, mas de forma fragmentária, já que a totalização do saber é uma característica redutora da complexidade): ao se observar as estruturas punitivas das sociedades tribais, e reconhecidos os mitos e os rituais que os circundam, será possível desvelar os fenômenos institucionais de violência (sistemas punitivos, em sentido amplo) como rituais que orbitam em torno de mitos (da modernidade)? Se sim, quais os mitos e quais os ritos? As condutas que são consideradas desvalores na sociedade ocidental, também o são nas sociedades tribais? Até que ponto é possível relativizar os valores que, para o cidadão pós-moderno recebem o peso de dogmas? Mais, quais são os pré-conceitos e os pré-juízos que se cristalizaram na cultura penal ocidental e, por isso, são mais difíceis de serem identificados? Metodologia: Empreender análise da cultura punitiva que estrutura as sociedades tribais, destacando quais os símbolos, no sentido mítico, que conformam os rituais que instrumentalizam o que se entende por punição. Além disso, verificar as condutas tidas como desvalores pelas sociedades estudadas.